



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente documento termo por objeto a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de transporte e destinação/disposição de resíduos sólidos domiciliares da cidade de Pacatuba/SE para aterro sanitário devidamente licenciado a ser indicado pela Contratante no ato de sua contratação, tudo conforme descrito neste Termo de Referência e na forma abaixo discriminada:

2. FUNDAMENTAÇÃO

Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado decreto municipal nº 1263 de 01 de julho de 2020 e pelo decreto municipal nº 1117 de 28 de novembro de 2019 e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

3. JUSTIFICATIVA

- Considerando que a Prefeitura de Pacatuba não possui maquinários e mão de obra suficiente para a execução dos serviços.
- Considerando que o município de Pacatuba não dispõe de aterro sanitário municipal, tendo em vista a necessidade de dar a disposição final ambientalmente adequada aos resíduos sólidos urbanos, principalmente por questões de preservação ambiental e de saúde pública. Considerando a Lei Federal nº. 12305/2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e define que a destinação final ambientalmente adequada para os resíduos, constitui na distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando as normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e a segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- O transporte para o aterro sanitário dos resíduos descarregados nas estações de transferência é feito por veículos ou equipamento de maior porte e de menor custo unitário de transporte.
- O veículo adotado é o caminhão cavalo mecânico deve-se usar uma tela ou lona plástica na parte superior da caixa de carga para evitar que caiam detritos nas vias públicas pela ação do vento.
- Os resíduos devem ser transportados para aterro sanitário licenciado de segunda à sábado. Estima-se um quantitativo diária de toneladas ao mês.
- O veículo da CONTRATADA, mesmo que esteja sendo utilizado na prestação de serviço público, não goza da prerrogativa de trânsito ou estacionamento em áreas não permitidas. A CONTRATADA deverá obedecer à sinalização de trânsito local.
- Em caso de sinistro, quebra, manutenção planejada ou não, entre outros, a CONTRATADA deverá disponibilizar outro veículo, características similares, para a continuidade dos serviços.
- Poderão ser realizados outros serviços similares, desde que seja justificado e autorizado pelo Contratante.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

6. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS QUANTITATIVOS, TIPO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	Qtd	Vlr Unt	Vlr mensal	Vlr Total
1	Locação de Escavadeira hidráulica, peso operacional mínimo de 18.400 kg, motor potência mínima 120cv. Capacidade concha mínima 1,20 m ³ . Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Operador e manutenção por conta da contratada, combustível por conta da contratante. Os serviços serão realizados com no mínimo de 08 horas por dia. Obs. o serviço será executado no Projeto de Recuperação de Área Degradada). com quilometragem livre.	und	1	54.944,12	54.944,12	659.329,44
2	Locação de Trator de esteiras com as seguintes características: peso operacional mínimo de 19 toneladas, potência mínima de 140 hp. dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. com operador e manutenção por conta da contratada, combustível por conta da contratante. Os serviços serão realizados com no mínimo de 08 horas por dia. Obs. o serviço será executado no Projeto de Recuperação de Área Degradada). com quilometragem livre.	und	1	42.968,09	42.968,09	515.617,08
3	Locação de CAMINHÃO BASCULANTE do tipo Cavalo Mecânico, com capacidade mínima de 25m ³ , com potência mínima de 231cv (duzentos e trinta e um cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Motorista e manutenção por conta da contratada, combustível por conta da contratante. Os serviços serão realizados com no mínimo de 08 horas por dia. Obs. Obs. o serviço será executado no Projeto de Recuperação de Área Degradada). com quilometragem livre.	und	1	26.927,73	26.927,73	323.132,76
4	Locação de CAMINHÃO BASCULANTE: Locação de veículo tipo caminhão basculante, movido a Diesel, com capacidade para 6 m ³ , com caçamba metálica, ano de fabricação não inferior a 2010, em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Motorista e manutenção por conta da contratada, combustível por conta da contratante. Obs. o serviço será executado no Projeto de Recuperação de Área Degradada). com quilometragem livre.	und	2	10.786,12	21.572,24	258.866,88

8



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

5	Caminhão Truck, caçamba basculante, sobre chassis, modelo convencional com capacidade de 12,00m ³ , com acionamento por pistões hidráulicos, construída em aço estrutural reforçado por costelas dobradas em perfil "U", tampa traseira tipo "porteira", com travamento automático. Caminhão - c/3º eixo (truck), equipado com tração 6x2, motor diesel com potência mínima de 220cv, peso bruto total 22.000kg ou mais, ano de fabricação não inferior a 2010 em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Motorista e manutenção por conta da contratada, combustível por conta da contratante. Obs. o serviço será executado no Projeto de Recuperação de Área Degradada). com quilometragem livre.	und	6	16.341,21	98.047,26	1.176.567,12
6	Locação de Retroescavadeira, peso vazia: 7.100 kg, potência operacional mínima: 85 hp, capacidade mínima carregadeira: 1 m ³ , capacidade mínima escavadeira: 0,30 m ³ dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Operador e manutenção por conta da contratada, combustível por conta da contratante. Obs. o serviço será executado no Projeto de Recuperação de Área Degradada). Os serviços serão realizados com no mínimo de 08 horas por dia. Serão contratadas no máximo até duas máquinas simultaneamente. com quilometragem livre.	und	2	47.259,00	94.518,00	1.134.216,00
Total =====>						4.067.729,28

- A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elivelton dos Santos França, lotado no Departamento de compras.
- Foram consultados os preços de Compras realizados no Compras NET e em atas homologadas (relatório em anexo)
- O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
- Os itens no orçamento que a unidade está em "Hora" foi convertido em meses, com o seguinte cálculo:
 - a. $VH (VALOR HORA) \times D (DIÁRIA = 8 HORAS) \times MÊS (22 DIAS)$

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

8. COMPOSIÇÃO GERAL DOS RESÍDUOS QUÍMICOS:

Inorgânico e orgânico (pode ocorrer de haver resíduos misturados, depende da segregação na fonte) Conteúdo: constituídos principalmente por material orgânico

9. DOS DEVERES DA CONTRATADA:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Realizar os serviços descritos no Termo de Referência, conforme cronogramas e solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Responsabilizar pela segurança dos seus funcionários e terceiros na prestação dos serviços, bem como, possíveis danos a bens e materiais da CONTRATADA, CONTRATANTE e terceiro.

- Fornecer, às suas expensas, uniformes, crachás de identificação pessoal, EPIs e todos os equipamentos de proteção e segurança, indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas, obrigando-os ao uso permanente;

- Manter em boas condições de funcionamento, durante a execução dos serviços, todos os veículos, máquinas e equipamentos tantos quantos necessários à execução dos mesmos, estes fornecidos pela CONTRATADA.

- Comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços;

- O pessoal da CONTRATADA, por ela designado para trabalhar na execução do contrato, não terá vínculo empregatício algum com a CONTRATANTE.

- Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

- Afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação por escrito e nesse sentido lhe fizer a CONTRATANTE, qualquer de seus empregados cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, correndo por conta única e exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus legais, trabalhistas e previdenciários, bem como qualquer outra despesa que de tal fato possa decorrer. Os empregados, eventualmente afastados, deverão ser substituídos imediatamente por outros, de categoria profissional idêntica.

- Indicar e manter, às suas expensas, em caráter permanente, profissional que representará a CONTRATADA em tudo o que se relacionar com os serviços descritos no Contrato; - Desenvolver boas relações com os funcionários da CONTRATANTE, acatando ordens, instruções e o que mais emanar da fiscalização;

- Responder por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Administração, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

- A destinação final dos resíduos deve atender as orientações de cada item descrito no Termo de Referência, sendo obrigatória a apresentação do licenciamento ambiental dos locais receptores. Não haverá custo para a deposição dos resíduos no local indicado e eventuais custos com o deslocamento até o local de destinação final que serão suportados pelas CONTRATADA.

- Cumprir as exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, sindicais e securitárias relativamente aos empregados envolvidos, na execução dos serviços, inclusive as determinações emanadas da fiscalização da Prefeitura, fazendo prova dos recolhimentos devidos.

- Executar os trabalhos de forma a não prejudicar o trânsito local, e de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, especificações municipais, boas normas de higiene, segurança e normas da ABNT;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10. DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

- Prestar à Proponente eventualmente CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato.
- Promover o apontamento e elaborar as medições dos serviços executados bem como efetuar os pagamentos devidos.
- Não obstante a CONTRATADA seja a única exclusiva responsável pela execução de todos os serviços deste contrato, a CONTRATANTE, acompanhará e fiscalizará sua execução, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade.
- Sustar qualquer serviço em execução que comprovadamente não esteja sendo executado com toda a boa técnica ou que ponha em risco a segurança pública ou bens da CONTRATANTE, ou ainda por inobservância e/ou desobediência às ordens ou instruções da CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA todos os ônus da paralisação.
- Fiscalizar todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações relacionadas com a execução dos serviços, feitas pela CONTRATANTE ou seus prepostos à CONTRATADA ou vice-versa, nas hipóteses em que couber, somente produzirão efeitos vinculatórios desde que processadas por escrito e registradas na planilha de medição diária, relatório de medição mensal ou ficha de avaliação. - Manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido; - Pagar à CONTRATADA os valores devidos, nas datas avençadas; - O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

12. DO GESTOR DA ATA

- Órgão gerenciador da ata: Prefeitura Municipal de Pacatuba, - na Pça. 31 de março, nº 39, Pacatuba-SE, Cep: 49.970-000;
- Serão designados os servidores municipais, lotados na Prefeitura Municipal de Pacatuba, Getma de Honorato de Souza como Gestora desta Ata, e como Fiscal do contrato José Santana Filho de acordo com o caput do Art 67, da lei 8.666/93 que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

13. DA DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Conforme artº 3 §2 do Decreto Municipal nº 1.117/2019 de 28 de novembro de 2019 a Prefeitura Municipal de Pacatuba, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como órgão gerenciador da ata de registro de preço dispensará a divulgação da intenção de registro de preço com a justificativa que os serviços a serem contratados são de exclusividade desta Secretaria.

14. DA FISCALIZAÇÃO

- Os serviços objeto deste Termo de Referência estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando-se a empresa a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados.
- Fica nomeado como fiscal responsável pela fiscalização da execução o servidor José Santana Filho, o qual efetuará a conferência da quantidade de resíduos sólidos gerados diariamente emitindo relatório, conferindo os valores designados nas Notas Fiscais e, estando em conformidade com o contratado, encaminhará à Contabilidade para Liquidação para que se proceda ao pagamento



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Pacatuba/Se, 16 dezembro de 2022

GENIVALDO VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Pacatuba/Se, 16 de dezembro de 2022